



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADOR DEYVID CARNEIRO**

EMENDA ADITIVA ____/2025

ACRESCENTA O INCISO IV AO ART. 3º DO PROJETO DE LEI Nº 23, DE 11 DE JUNHO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA O INCENTIVO FINANCEIRO DE COMPONENTE DE QUALIDADE AOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

Art. 1º Fica acrescido ao Art. 3º do Projeto de Lei nº 23, de 11 de julho de 2025, inciso IV com a seguinte redação:

IV – Farmacêuticos lotados na Atenção Primária à Saúde.



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADOR DEYVID CARNEIRO**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo incluir o profissional farmacêutico entre os beneficiários da Gratificação por Incentivo Financeiro de Componente de Qualidade (GIFCQ), no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) do município de Boa Vista, previsíveis no projeto de lei nº 23, de 11 de junho de 2025, de autoria do poder executivo.

É válido ressaltar que o farmacêutico é um profissional qualificado, essencial e, além de atuar diretamente no cuidado ao paciente, na orientação terapêutica, na segurança do tratamento e no monitoramento de desfechos clínicos, desempenha um papel estratégico no combate ao desperdício de medicamentos, nas unidades básicas de saúde, atuando na gestão eficiente dos estoques, no controle rigoroso da validade dos produtos e na adoção de práticas que evitam perdas e uso inadequado.

A exclusão desse profissional da presente proposição representaria uma desvalorização do seu papel fundamental no cuidado integral à saúde da população, contrariando inclusive diretrizes nacionais que reconhecem sua atuação como parte da equipe multiprofissional.

Dessa forma, a presente emenda visa corrigir tal omissão, promovendo a justiça funcional e a valorização do trabalho interdisciplinar, pilares fundamentais da Atenção Primária quanto ao farmacêutico.

Pelo exposto, espera-se o acolhimento da presente emenda.

Boa Vista/RR, 07 de Agosto de 2025.

Vereador Deyvid Carneiro